



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 85/2005

EMENTA: Retificação da Resolução n.º 190/2004, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.001187/05-92,

R E S O L V E :

Art. 1.º – Aprovar a retificação da Resolução n.º 190/2004, que estabelece o currículo do Curso de Especialização em Irradiação de Alimentos, alterando a carga horária da Disciplina Obrigatória *DIDÁTICA* de 15 horas para 60 horas e, por consequência, a carga horária total deste Curso deverá ser cumprido num tempo útil de 540 (quinhentos e quarenta) horas.

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Salão das Reuniões, 30 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor